

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

---

**CORONELPREV**  
**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

Consoante autos do Processo Administrativo nº 010/2023, ouvida à Procuradoria Geral do Município de Coronel João Pessoa – RN (pág. 57/67), via PARECER JURÍDICO, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nos arts. 25, II e art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93, referente a **contratação dos serviços advocatícios junto ao Instituto Previdenciário do Município de Coronel João Pessoa - RN, conforme termo de referência**, visando a contratação da empresa **RILLEN ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: **48.638.221/0001-16**, localizada na Rua Meira e Sá, nº 293, sala 04- Centro- Mossoró/RN.

Coronel João Pessoa – RN, 12 de setembro de 2023.

**ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO**  
Presidente do CORONELPREV  
Portaria PMCJP/GP n.º 006/2021

**Publicado por:**  
Angra de Almeida Gama Saturno  
**Código Identificador:6F64AE8B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/09/2023. Edição 3117  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

---

**CORONELPREV**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2023, Processo Administrativo nº. 010/2023, fundamentada nos arts. 25, II e art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93no, para a contratação da empresa **RILLEN ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: **48.638.221/0001-16**, localizada na Rua Meira e Sá, nº 293, sala 04- Centro-Mossoró/RN, no **valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, mensal, referente a **contratação dos serviços advocatícios junto ao Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa - RN, conforme termo de referência.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações a inexigibilidade aprovada pela Procuradoria Geral do Município, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Coronel João Pessoa – RN, 12 de setembro de 2023.

***ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO***

Presidente do CORONELPREV  
Portaria PMCJP/GP n.º 006/2021

**Publicado por:**

Angra de Almeida Gama Saturno  
**Código Identificador:4C0969F4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/09/2023. Edição 3117  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**SIAI – ANEXO 13**

**COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CORONEL JOÃO PROCESSO DE DESPESA: PESSOA 010/2023	NÚMERO DO RECIBO: <b>168547</b>
--	------------------------------------

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Número do Contrato: 003/2023  
Número do Recibo do Anexo 38: 385809  
Período de Vigência do Contrato: 12/09/2023 à 12/09/2024  
Data da Assinatura: 12/09/2023  
Data da Publicação: 13/09/2023  
Prazo Máximo para a Liquidação: 365 dia(s)  
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 42000,00

**INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:**

CPF do Fiscal: 098.209.904-26  
Nome do Fiscal: SINÁRIA ALVES DUARTE  
Período de vigencia: 21/01/2021 à  
Arquivo de designação: 26497\_FiscalContrato.pdf

**INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:**

Nome: RILLEN ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CPF/CNPJ: 48.638.221/0001-16

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:**

Nome do Arquivo Anexado: CONTRATO\_INEXIGIBILIDADE N° 002\_202320230913\_08425642.pdf  
Código Validador do Arquivo: 442FE8228FBC32D4D4EAAE7B7BF404E9

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Data e hora de envio: 13/09/2023 09:28:00  
Remessa enviada por: ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO (053.357.684-95)

**JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

Tendo em vista que a Lei nº 8.666/93, em seu Art. 26, criou o procedimento de contratação direta, e esta administração atendendo a solicitação por parte do Gabinete da Presidente, contratar os SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS JUNTO AO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO, bem como representar no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, entendemos ser no caso cabível nos precisos termos do art. 25, II c/c art. 13, II, III e V da Lei no 8.666/93

**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**

Protocolo de entrega de informações via internet

**Número do Recibo: 168547**

Data e hora da criação deste Documento: 13/09/2023 09:28:15

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CORONEL JOÃO PESSOA	<b>NÚMERO DO RECIBO:</b>
PROCESSO DE DESPESA:	010 / 2023	<b>385809</b>
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000002/2023  
Data da Expedição do Termo: 12/09/2023 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 13/09/2023 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, II  
Valor Contratado: 42000,00  
Objeto: O presente processo tem como finalidade a contratação dos serviços advocatícios junto ao Instituto Previdência do Município de Coronel João Pessoa - RN.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO  
CPF: 05335768495

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: MINUTA\_INEXIGIBILIDADE Nº 002\_202320230913\_08355478.pdf  
Código Validador do Arquivo: 1BD5D174E5BAFA96B664EBCA22B4B772

Nome do Arquivo Anexado: PARECER JURÍDICO\_INEXIGIBILIDADE Nº 002\_202320230913\_08393706.pdf  
Código Validador do Arquivo: 9CEF3808C60C35C68877F569599E0D47

Nome do Arquivo Anexado: DECLARAÇÃO\_INEXIGIBILIDADE Nº 002\_202320230913\_08445281.pdf  
Código Validador do Arquivo: D8D4A139B1DE754D4FA280AEE131A29E

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE RATIFICAÇÃO\_INEXIGIBILIDADE Nº 002\_202320230913\_08460679.pdf  
Código Validador do Arquivo: 3D14F3CF65D4ED6DCD3F223CDD5D3287

Nome do Arquivo Anexado: Publicação\_Declaração de Inexigibilidade nº 002\_2023..pdf  
Código Validador do Arquivo: 75128C44D072BFC07652CFC2142D425F

Nome do Arquivo Anexado: Publicação\_Termo de Ratificação de Inexigibilidade nº 002\_2023.pdf  
Código Validador do Arquivo: C96937CB19AF477E3DD0885B911D3777

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERÊNCIA\_INEXIGIBILIDADE Nº 002\_202320230913\_09213886.pdf  
Código Validador do Arquivo: 7031CCAF82728CCE0ED217E81F788BEA

**JUSTIFICATIVA(S):**

Tendo em vista que a Lei nº 8.666/93, em seu Art. 26, criou o procedimento de contratação direta, e esta administração atendendo a solicitação por parte do Gabinete da Presidente, contratar os SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS JUNTO AO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO, bem como representar no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, entendemos ser no caso cabível nos precisos termos do art. 25, II c/c art. 13, II, III e V da Lei no 8.666/93

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo:385809  
Data e hora do Envio: 13/09/2023 09:22:00  
Data e hora da criação deste Documento: 13/09/2023 09:22:22